

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 006/2023**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Comunicado da Fundação São Vicente de Paula (Nova Serrana);
- Solicitação da Coordenação de Estágio Supervisionado I;

**RESOLVE:**

Suspender o Estágio Supervisionado I do estudante de matrícula 185250065 atualmente realizado na FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA no município de Nova Serrana com carga horária de 40 horas/semana.

Recomenda ainda que seja incluído no Estágio Supervisionado I a ser desenvolvido no Complexo São João de Deus de Divinópolis com carga horária de 20 horas/semana a partir do dia 17 de abril de 2023.

Para sua inclusão neste campo faz-se necessário relatório psiquiátrico onde conste que clinicamente esteja em condições de realizar o estágio.

Divinópolis, 30 de março de 2023.

**Prof. Juliano Teixeira Moraes**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem**  
**Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ**